

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a DECISÃO ADMINISTRATIVA, podendo apresentar: RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o PAGAMENTO DA MULTA, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO INFRAÇÃO	DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
216633/2021	MATHEUS LENZ	039.431.111-64	2 1 0 3 3 1 0 9 5 DE 11/05/2021	430/SGPA/SEMA/2025	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14.810
298648/2021	TUPILAS HOLDINS S/A	28.978.216/0001-45	2 1 1 7 3 0 4 2 DE 07/07/2021	411/SGPA/SEMA/2025	A D A L B E R T O ORTEGA FERREIRA - OAB/MT 18.935
561613/2021	C O P E L GERAÇÃO TRANSMISSÃO S/A	E 04.370.282/0003-31	2 1 1 6 3 4 4 4 9 DE 16/12/2021	402/SGPA/SEMA/2025	K A R L L A MARIA MARTINI - OAB/PR 33.079
13302/2021	LUIZ JOSÉ SEMKIW ANDRADE	DE 230.755.979-53	2 1 0 4 3 0 5 0 DE 11/01/2021	431/SGPA/SEMA/2025	NILTON SANTOS CORRÊA - CPF 522.237.361-49

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 253284fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar